



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 146/2023 – 06/06/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 20.458240.660-9 em que o Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida/ São Camilo, CNES 2568349, solicita a habilitação de 3 leitos de UTI adulto tipo II (26.01), instruído conforme designado na Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, título X (Portaria nº 895 de 31 de março de 2017) e RDC 07 e 26 de 2012;
- A Deliberação CIR 6ª.RS, nº 06/2023 de 12 de maio de 2023, que aprova a habilitação de 3 (três) novos leitos de UTI adulto tipo II, para o Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida/ São Camilo, CNES 2568349,, no município de União da Vitória;
- A declaração do gestor estadual de que o estabelecimento Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida/ São Camilo, CNES 2568349, localizado no município de União da Vitória, pertencente à 06ª Regional de Saúde cumpre com os requisitos exigidos na Portaria de Consolidação nº 3 de 28/09/2017 – Título X – (Origem: PRTMS/GM nº 895 de 31/03/2017) e RDC ANVISA nº 07 de 24/02/2010;
- A reunião do pleno da Comissão Intergestores Bipartite Paraná, realizada em 31/05/2023, que aprovou a solicitação;

Aprova a solicitação do Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida/ São Camilo, CNES 2568349, localizado em União da Vitória, para a habilitação de 3 leitos de UTI adulto tipo II (26.01). O Impacto Financeiro para a presente habilitação é de R\$ 49.275,00 (quarenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais) ao mês e R\$ 591.300,00 (quinhentos e noventa e um mil e trezentos reais) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná